

PARECER Nº 617, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 772, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado de Planejamento informe sobre “contratos de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, cuida em postular que o Ministro de Estado do Planejamento informe sobre “o número de contratos de terceirização e a quantidade de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União”.

Sua Excelência motiva o pedido no fato de que “as informações solicitadas são de interesse da população e contribuintes brasileiros, prestigiando a publicidade e transparência na gestão das empresas públicas e sociedade de economia mista controladas pelo Governo Federal. ”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 772, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 772, de 2015, de autoria do Senador Reguffe.

Sala da Comissão,

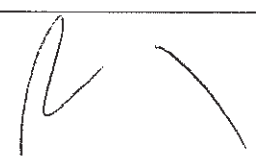
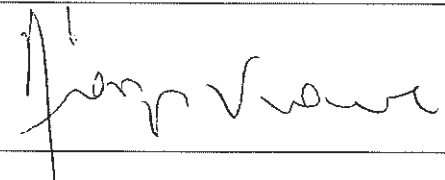
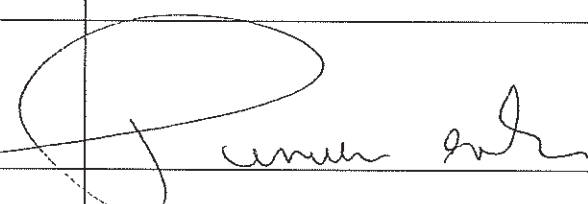
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nobrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa